



Decreto nº 514-A/2024

Esperantina - TO, 18 de março de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA
PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE
PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Esperantina, **Armando Alencar da Silva**, no uso das atribuições legais, facultadas pela Lei Orgânica do Município.

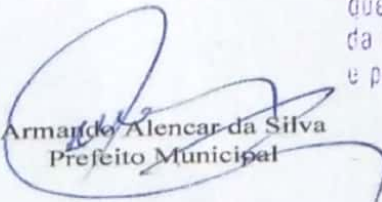
Considerando o Ofício de nº 001/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedido licença não remunerada, do Cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, para tratar de assunto de interesse particular, a Senhora Maria Gradiente de Lima Caxias Machado, durante o período de 18 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês março de 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

PIP

Em 18/03/2024


Secretário de Administração